PORTARIA N.º 18.231, DE 27/05/2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 712/2022-CST, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

| **Nome** | **Matrícula** | **A partir** | **Processo Eletrônico n.º** |
|---|---|---|---|
| JOÃO BATISTA DA SILVA ALMEIDA | 35.980 | 22/03/2022 | 9269/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



Autenticar documento em http://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100350034003300370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 31/05/2022 10:27:17